EDITAIS

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000657-08.2018.8.26.0126 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Alaby Soubihe Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao requerido Fabricio Andrade Leal, Brasileiro, CPF 053.854.177-69, com endereço à Rua João Lucas da Silva, 35, Jd Rosa Helena, CEP 12350-000, Igarata - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto de Pesquisa e Ensino Médico do Estado de Minas Gerais - Ipemed, alegando em síntese: Que é credor da quantia de R$ 13.909,29 em virtude do inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais havido entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 17 de janeiro de 2020 K-04e05/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000952-82.2017.8.26.0028. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.372.073/0001-16, com endereço à Rua Itabaiana, 949, Itaguaçu, CEP 12570-000, Aparecida - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 08.372.073/0001-16, alegando em síntese: Os litigantes firmaram contrato Termo de Adesão (doc. Anexo), para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio, cabendo à ré pagamento da contraprestação devida por meio de débito automático em conta corrente por ele indicada. Firmado o contrato, foi instalado no veículo indicado pela ré equipamento para o reconhecimento do veículo cadastrado e a aferição da quantidade de passagens na pista especial SEM PARAR/VIA FÁCIL. No entanto, a ré não manteve na conta corrente indicada, numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das passagens efetuadas por seus veículos e cobrados pelas faturas de números: Fatura 255916614 no valor de R$ 2.653,75, vencida em 25/11/2016; Fatura 252143107 no valor de R$ 2.552,53, vencida em 25/10/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 06 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Arapeí

A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que está aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 006/2020,Pregão Presencial n.º 004/2020,** com a finalidade de selecionar propostas para registro de preços, do tipo menor preço por item, para aquisição futura e parcelada de PNEUS, cujas especificações e quantidades constam do Termo de Referência que acompanha a íntegra do edital da licitação, para as diversas Diretorias da Prefeitura Municipal de Arapeí. A abertura da licitação ocorrerá no dia **18/03/2020, às 10 h,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arapeí, localizado na Rua das Missões, n.º 08, Centro, Arapeí/SP, CEP 12.870-000. +.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo e-mail licitacao@arapei.sp.gov.br, pelo endereço eletrônico www.arapei.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, no endereço acima mencionado, no horário de 8 às 17 horas. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado na sede da Prefeitura ou pelo telefone (12) 3115-1194 ou (12) 3115-1291, no horário acima estabelecido.
Arapeí, 04 de março de 2020.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 26/GAPGW/2020

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição de mobiliários**, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência em anexo. **Abertura das propostas:** 18 de março de 2020 às 08h00min; Informações, local de licitação e retirada do edital: site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Condomínio Residencial Yara - CNPJ 05.601.981/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO *- Ref.:* ***Assembleia Geral Ordinária – 12/03/2020*** Prezados Condôminos, Na qualidade de Síndico do Condomínio Residencial Yara sirvo-me do presente para convocar os (as) senhores (as) condôminos a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **12 de Março de 2020** (quinta-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às **18h30** em primeira convocação, contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos ou às **19h00** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: ***A) Prestação de contas do último período; B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de abril de 2020 a março de 2021 com a proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias), Fundo Benfeitorias; C) Sugestões de benfeitorias para análise e deliberação dos condôminos, estipulando as prioridades;*** **D) Eleição para síndico estipulando a sua remuneração, e eleição para os membros efetivos e suplentes do conselho consultivo;** ***E) Assuntos de interesse geral do Condomínio.*** *OBSERVAÇÕES:* * Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais – ***Convenção Artigo 20º § 4º.*** O modelo de procuração pode ser solicitado em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br. Os instrumentos de procuração deverão ser entregues no ato da assinatura da lista de presença, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / * Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de cotas condominiais ou extras, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. ***Convenção Artigo 20º § 6º.*** * As decisões das Assembleias, ressalvados os casos de "quórum" especial previsto em lei ou nesta Convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes. ***Convenção Artigo 20º § 7º.***
São José dos Campos, 21 de Fevereiro de 2020. **Edson Toshiyuki Waragaya – Síndico**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Sr. Presidente Antônio de Pádua do Prado da **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSE DOS CAMPOS COOPERTESC**, CNPJ 18.148.870/0001-78 e NIRE 354.001.6220-1, com sua sede social na Rua Riachuelo, nº 80 – Sala 04, Jardim Paulista, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo – CEP 12.216-040, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os cooperados, que nesta data somam em 31 (trinta e um), em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem no mesmo dia, hora e local as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/AGE), no dia **19 de março 2020 (quinta feira)**. E por falta de espaço e acomodação dos cooperados serão realizadas **no auditório do Edifício Osvaldo Cruz, 11º andar, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 347 - Centro, na Cidade de São José dos Campos/SP. Sendo: 1ª convocação**: **08hs**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **2ª convocação**: **09hs**, com a presença de metade mais 1 (um) e **3ª convocação**: **10hs**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados respeitando a convocação e quorum, conforme DREI 10 2.6 e lei 5764/71, para tratar da seguinte ordem do dia:**ORDINÁRIA**:1) Prestação de Contas do conselho de Administração, relativo ao exercício de 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Administração; b) Balanço Geral; c) Demonstrativos das sobras ou das perdas apuradas;2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para o fundo obrigatório;3) Eleição dos Membros Conselho Fiscal;4) Fixação do valor dos honorários, pró labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;5) Deliberação sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o próximo exercício. **EXTRAORDINÁRIA**: 1) Alteração do Regimento Interno; 2) Proposta para uso de uniforme pelos cooperados; 3) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. São José dos Campos, 03 de março de 2020.
Antônio de Pádua do Prado – Presidente.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 53/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais auxiliares, órteses e cadeiras de rodas. Homologada em 04/03/2020, nos lotes: 01 e 06 a 29 **Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 24.961/2020; Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 04/03/2020; Contratada: IPMMI - Obra de Ação Social Pio XII; Objeto: CIRURGIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROTESE DA VÁLVULA MITRAL USANDO A TÉCNICA TRANSCATETER (VALVE IN VALVE), para atender a Decisão Judicial. Valor: R$ 86.443,35 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **Retificação de Publicação de Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 151.331/2019. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 03/03/2020. Contratada: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: BENRALIZUMABE 30 MG/ML, para atender a Decisão Judicial. Valor: R$ 43.350,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Desconsiderar a publicação anterior do mesmo ato, realizada em 03/03/2020, uma vez que a data da ratificação estava errada. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERTÊXTIL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO TÊXTIL SÃO JOSÉ, convoca para a Assembleia Geral Ordinária os sócios cooperados em dia com suas obrigações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24/03/2020, em sua sede, na Cidade de São José dos Campos - SP, à Rua Maceió, 250 – Vila Terezinha, sendo: 1ª convocação às 7:00h, com a presença de no mínimo 2/3 dos sócios ou, em 2ª às 8:00h, com 50% mais um dos sócios ou em 3ª às 9:00h, com no mínimo 20% do total de sócios ou 10 Associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Aprovação de contas e Balanço de 2019; b) Destinação de Sobras ou rateio de Prejuízos; c) Eleição do Conselho Fiscal. Para fins de quórum existente, em 31 de Dezembro de 2019, 20 sócios cooperados. São José dos Campos-SP, 04 de Março de 2020
Paulo Roberto Palmeira Presidente K-05/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **COOPVALE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DO VALE,** usando das atribuições que lhe confere Estatuto Social, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Extra ordinária, da que ocorreu em **15 de Maio de 2019** nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, tendo como local a sede da Cooperativa, sito Rua Serafim dias Machado 34 – Vila Maria, das **08:00 às 09:00hs,** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de cooperados; em segunda convocação, das **10:00 às 11:00hs,** com a presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação, das **12:00 às 13:00hs,** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
a) Informar Falecimento do Membro do conselho Fiscal e substituição. **b)** Colocar cargo de secretária a disposição. **c)** Leitura,discussão e votação relatório da diretoria,apresentação do balanço geral referente exercício encerrado 31 dezembro de 2018. **d)** Demonstrativo das Sobras ou Perdas e parecer do Conselho Fiscal. **e)** Alteração do Art I Capitulo e apresentação do planejamento ano 2019.
f)Informações referente a débitos INSS.
São José dos Campos, 03 de Maio de 2020
MAURO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA- Presidente

Organização Brasileira para o Desenvolvimento da Certificação Aeronáutica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Organização Brasileira para o Desenvolvimento da Certificação Aeronáutica, no exercício de suas atribuições legais, convoca os Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO, que se realizará dia 26 de março de 2020, às 19:00 horas, em primeira convocação, com maioria dos associados, ou às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede da DCA-BR, na Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255, 20º Andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos – SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. aprovação da prestação de contas pertinentes ao ano de 2019;
2. atividades desenvolvidas em 2019;
3. previsão de atividades para 2020;
4. eleição da Diretoria Executiva;
5. eleição do Conselho Fiscal; e
6. outros assuntos.

São José dos Campos, 05 de março de 2020
Jolan Eduardo Berquó – Diretor-Presidente

Residencial Máxximo Resort

CNPJ 27.644.936/0001-01
Rua Maurício Cardoso, 205 – Jardim Sul – SJCampos/SP
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

Sr. (a) Proprietário (a) A síndica do **Residencial Maxximo Resort** na forma especificada na Convenção do Condomínio CONVOCA Vossa Senhoria para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nas dependências do condomínio, na Rua Mauricio Cardoso, 205 – Colônia Paraiso, São José dos Campos/SP, as 08:30 horas do dia 14 de março de 2020, em primeira chamada, com a presença dos condôminos que representem metade das frações ideais, e a segunda chamada as 09:00 horas do mesmo dia, com qualquer número de presentes para tomar conhecimento e deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
1. Apresentação e aprovação da prestação de contas de 21/03/2019 à 14/03/2020;
2. Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2020;
3. Apresentação e aprovação do horário de funcionamento do boliche das 10h às 20h;
4. Apresentação e aprovação do horário de funcionamento da academia das 07h às 23h;
5. Eleição e posse de síndico e membro do conselho;
São José dos Campos, 02 de março de 2020.
Notas: - É licito aos condôminos se fazerem representar nesta Assembléia por procuradores, munidos com procuração específica na forma da Convenção do Condomínio. **Karina Ramos**
- A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. **Síndica**
"Na assembleia não serão discutidos assuntos que não estão em pauta"

Condomínio Sky House Club Residence
CNPJ 13.593.897/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – 26/03/2020 Prezados Condôminos, Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **26 de março de 2020** (quinta-feira), no **Salão de Festas (Torre A)** no próprio condomínio, às **19h00** em primeira convocação, contando com a presença dos condôminos que representem ½ das frações ideais, ou às 19h30 em segunda e última convocação, no mesmo dia, local e com qualquer número de presentes, para a apreciação e a deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia**: ***A) Prestação de contas do exercício anterior; B) Apresentação da Previsão orçamentária para o exercício de Abr/2020 a Mar/2021, com a proposta de valor de arrecadação para: 1) Cota Condominial (despesas ordinárias); 2) Fundo de Benfeitorias – Apresentação das propostas; 3) Fundo da Pintura Fachada; C) Eleição para Síndico e para os membros do Conselho Consultivo.*** *OBSERVAÇÕES:* * São direitos dos condôminos, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extraordinárias (Convenção – Capítulo II – Art. 3º - Letra B); * Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção – Capítulo VI – Art. 20º - Parágrafo 4º). O instrumento de procuração deverá ser entregue na sua forma original, ou cópia autenticada, no ato da assinatura da lista de presença; * As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; * Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos.
São Jose dos Campos, 03 de março de 2020. **ALEXANDRE MAKRAM BRAGA SIMAIKA - Síndico**

SINTRICOM
Sindicato dos Trabalhadores e Construção Civil de São José dos Campos e Litoral Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIARIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS E LITORAL NORTE entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.610.939/0001-09, através de seu Ilustre Presidente e, nos exatos termos do artigo 21, letra "b" do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados que se encontrem em dia com os seus deveres e, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINARIA, a qual realizar-se-á às **18h30 do dia 15 de março de 2020** em 1ª convocação, na sede social desta, sito à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho nº 14, no bairro da Vila Santa Helena, no Município de São José dos Campos/SP e, não havendo quórum mínimo necessário, em **2ª convocação, às 19h30 da noite**, deste mesmo **dia 15 de março de 2020** e, igualmente, na sede do sindicato sito à Rua Ten. Manoel Pedro de Carvalho nº 14, na Vila Sta. Helena, no Município de São José dos Campos/SP., oportunidade em que os associados presentes, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto Social desta entidade sindical, deverão discutir, debater e ao final deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber:
1º - Leitura, discussão e aprovação ou não da ata anterior;
2º -Considerando-se que o veículo pertencente ao sindicato, de marca TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT, de ano 2019, modelo 2020, com placa GFI 3936, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01208810887, TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT, de ano 2019, modelo 2020, com placa BJZ 2815, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01212293662, TOYOTA/ETIOS SD X PLUS AT, de ano 2019, modelo 2020, com placa CRH 4129, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01208010007, devida as condições para suprir as atividades financeiras da instituição, concluímos que os valores decorrentes de uma eventual venda desses bens, pode contribuir no processo de capitalização da entidade, adequando melhor as necessidades dessa, razão pela qual, justifica-se, a realização desta assembleia, porquanto que pretende-se que, nesta, os associados presentes, decidam por autorizar ou não, ao ilustre presidente e ao tesoureiro deste sindicato, a saber: o senhor Ivam Rodrigues e o senhor Joselino Marçal, para que esses procedam venda do veículo, pela melhor proposta recebida, respeitados os preços praticados no mercado, na data da venda e, em se efetivando essa, que seja igualmente autorizados a apor suas respectivas assinaturas nos documento do veículo nesta referido, de forma a proceder a transferência do registro de propriedade desse veiculo, para o comprador, passando o mesmo, após ao pagamento do valor da venda, a ser de propriedade do adquirente, assinando-se, para tanto, o DUT (documento único de transferência) doSveículoS automóveisTOYOTA/ETIOS SD X VSC MT, de ano 2019, modelo 2020, com placa GFI 3936, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01208810887, TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT, de ano 2019, modelo 2020, com placa BJZ 2815, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01212293662, TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT, de ano 2019, modelo 2020, com placa ESP 3037, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01208188825, TOYOTA/ETIOS SD X PLUS AT, de ano 2019, modelo 2020, com placa CRH 4129, de cor predominante preta e RENAVAM nº 01208010007e fazendo contar ainda no anverso do DUT, a quantia exata recebida pelos mesmos, como valor da transferência do registro de titularidade dos veículos perante o DETRAN/SP.

São José dos Campos, 05 de março de 2020. Ilustre Presidente – Ivam Rodrigues